**IMPLANTAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL NAS ESCOLAS: acesso à informação como direito fundamental e exercício de cidadania**

João Paulo Oliveira dos Santos1, Cássio Aparecido do Amaral2

E-mail: Oliveira\_j23@outlook.com

1 Graduando em Direito, Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, Direito, Programa de Iniciação Científica, Patrocínio, Brasil; 2 Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, Brasil.

**Introdução:** Reivindicando o direito à educação para todos e dever do Estado e da família, conforme versa a Constituição da República Federativa do Brasil, pode-se averiguar que nenhum conhecimento que seja mister para a formação de um cidadão deve ser denegado ao mesmo. Este trabalho defende a implementação do Direito Constitucional básico nas escolas, como um dos componentes curriculares obrigatório, a qual, se faz necessário constar na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Objetivo**: O objetivo geral desta pesquisa é abordar questões de grande importância do Direito Constitucional promulgado na Constituição da República Federativa do Brasil ao ambiente escolar, visando proporcionar uma permuta de conhecimento oportunizando aos estudantes o conhecimento dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. **Metodologia**: Foi desenvolvido o método de pesquisa qualitativa com perfil exploratório e bibliográfico. **Resultados:** A inclusão de disciplinas do direito no ensino fundamental e médio propicia os estudantes a apreensão, desde o início do processo de desenvolvimento e aprendizagem, como se organiza e funciona o país. Tais saberes no processo de formação leva os indivíduos a ser parte da sociedade, de forma participativa, ativa e significativa, com capacidades e aptidão para relacionar e exercer a cidadania, consolidando os direitos constitucionais, visto que grande parte da população brasileira sequer possui noções básicas dos seus direitos e obrigações. É de bom alvitre o intuito de incentivar estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e jovens do Ensino Médio a aprender seus direitos e deveres por meio do ensino sistematizado do Direito Constitucional nas escolas, oportunizando a formação de novos cidadãos ativos na sociedade, com presença participativa no cenário político e social visando um Estado Democrático de Direito. **Conclusão**: Para a formação de cidadãos conscienciosos, participativos e atuantes na sociedade brasileira, seguindo os princípios democráticos e objetivos da República Federativa do Brasil, conclui-se que para o alcance do exercício pleno da cidadania, é necessário a implantação do ensino do Direito Constitucional desde a educação básica

**Palavras-chave:** Cidadania. Componentes curriculares. Direitos. Educação.